PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00199		
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Engenharia e Ciências do *Campus* de Rosana		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Turismo		
RELATOR	Cons. Anderson Ribeiro Correia		
PARECER CEE	Nº 92/2026	CES "D"	Aprovado em 25/03/2026 Comunicado ao Pleno em 01/04/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido da Pró-Reitoria de Graduação da UNESP de Renovação do Reconhecimento do Curso de Turismo, da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus Rosana, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (fls. 03)

A instituição se localiza à Av. dos Barrageiros, 1881, Primavera – Rosana/SP.

O pedido foi protocolado em 22/07/2024, por meio do Ofício 215/2024 – Prograd (fls. 03).

O Parecer CEE 275/2018 renovou o reconhecimento do Curso pelo prazo de cinco anos, com base na Deliberação CEE 142/2016. A Portaria CEE-GP 101/2020 renovou o reconhecimento do Curso por ter obtido conceito quatro, no ENADE de 2018. Porém, este conceito não se manteve no ciclo avaliativo posterior.

Segundo estabeleceu a Portaria supra:

> *"Artigo 2° - A renovação de reconhecimento vigerá até a divulgação dos resultados do próximo ciclo avaliativo desses cursos no Enade.*
>
> *"§ 1° -Estão mantidas as renovações de reconhecimento já aprovadas e que tenham duração superior à estabelecida na presente Portaria.*
>
> *"§ 2° - Caso haja redução de desempenho para valores iguais ou inferiores a 3 no Enade, a Instituição terá o prazo de um ano, a contar da divulgação dos resultados pelo Ministério da Educação, para providenciar a solicitação de renovação de reconhecimento, nos termos da Deliberação CEE 171/2019." (g.n.)*

Conforme a Portaria INEP 490/2023, publicada no DOU de 01/11/2023, o desempenho da instituição ficou abaixo de quatro. Visto que ela protocolou o pedido de renovação de reconhecimento em julho de 2024, o prazo da Portaria acima foi respeitado.

Em 08/10/2025 a Portaria CEE-GP 329 designou uma Comissão de Especialistas para elaborar um Relatório circunstanciado sobre o pedido (fls. 484).

O Relatório foi concluído em 04/12/2025 e se encontra às fls. 486).

Os autos retornaram à AT para informar, em 11/12/2025 (fls. 510).

1.2 APRECIAÇÃO

O presente expediente conta com os seguintes documentos:-Projeto Político Pedagógico (fls. 06) - Relatório Síntese: (fls.58); - Histórico (fls. 17) - Relatório de Atividades Relevantes: (fls. 104). -Atividades curriculares de Extensão (fls. 31; 43; 101) -Relatório Complementar (fls. 151).

Atos Legais (fls. 61)

- Resolução UNESP 17/2003 -Criação do Curso de Turismo;
- Parecer CEE 91/2007 - Portaria CEE-GP 84/2007 - Reconhecimento do Curso;
- Resolução UNESP 60/2013 –Antiga Estrutura Curricular;
- Resolução UNESP 145/2023 -Atual Estrutura Curricular;
- Renovação do Reconhecimento: Portaria CEE-GP 436/2013 renovou o reconhecimento do Curso por ter obtido conceito igual ou superior a quatro, no ENADE de 2012;
- Parecer CEE 275/2018 renovou o reconhecimento do Curso pelo prazo de cinco anos;

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

SIGA

- Portaria CEE-GP 101/2020 renovou o reconhecimento do Curso por ter obtido conceito quatro, no ENADE de 2018. Já no ENADE de 2022, a instituição obteve nota 3.

Dados Gerais (fls. 63)

Modalidade: Bacharelado	Presencial
Horários de funcionamento	- Manhã: das 8:00 às 12:15 min. De segunda a sábado - Tarde: das 14 às 18:15 min. De segunda a sexta. - Noite: das 19:00 às 23:15 min. De segunda a sexta.
Carga horária total do curso	3315 horas
Duração de hora/aula	60 minutos
Período letivo	Período integral
Quantidade de vagas anuais	40 vagas por ano.
Tempo para integralização	Mínimo: 8 semestres. Máximo: 12 semestres
Forma de Acesso (fls. 23)	Ingresso anual pelo vestibular VUNESP.
Responsável pelo curso:	Juliana Maria Vaz Pimentel
Cargo Ocupado na instituição	Coordenadora do Curso / Professora Assistente Doutora

- Portaria FEC 41/2023 - Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Infraestrutura Física da instituição reservada para o Curso (fls. 64).

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula	06	264 (Atendimento simultâneo)	Capacidade por salas: 40 Sala 3: 64 Uso das salas é compartilhado com o Curso de Engenharia de Energia
Laboratórios	12	Conforme descrição	• Agenciamento UnespTur) • Planejamento (LabTur) • Alimentos e Bebidas (A&B) • Eventos • Arqueologia e Turismo • Grupo de Estudos e Pesquisas de Turismo no Espaço Rural -GEPTER; • Experiencial de Turismo em Ambientes Naturais (Letan) • Boulder (Escalada) com colchão • Idiomas • Turismo Étnico-Afro • Núcleo de Inovação e Pesquisa (Nipe) • Informática (Bloco de Engenharia) • Recreação e Entretenimentos (Av. dos Barrageiros)
Apoio	1	136 (Atendimento simultâneo)	Infraestrutura de apoio na Biblioteca (detalhamento no item 3.3.1
	1	105	Anfiteatro Central
	1	42	Anfiteatro da Biblioteca
	1	14	Sala de Videoconferência

- Caracterização da infraestrutura física das salas de aula, com fotos (fls. 65-68)

- Descrição dos Laboratórios (fls. 68-74)

Biblioteca (fls.82)

Tipo de acesso ao acervo	(X) Livre () Através de funcionário
É específica para o curso	() Sim (X) Não ( ) específica na área
Total de livros para o curso	Títulos:3.789 Volumes: 10.008
Periódicos	Eletrônico Periódicos UNESP/Selo PROPE: https://www2.unesp.br/portal#!/cgb/acervo/periodicos-unesp-selo-prope/ Assinados: https://www2.unesp.br/portal#!/cgb/acervo/periodicos-assinados/ Portal de periódicos da CAPES: https://www-periodicos-capes-gov-br.ez87.periodicos.capes.gov.br/ Físico: O acervo de periódicos físicos é composto por alguns títulos recebidos em doação, assim o acesso aos conteúdos de periódicos é feito quase que exclusivamente via meio digital, através de assinaturas, convênios da Unesp e links para periódicos de acesso livre.
Videoteca/Multimidia	208 itens
Teses	Eletrônico: https://repositorio.unesp.br/ Físico: Como não possuímos programas de pós-graduação no campus não temos acervo físico de teses e dissertações
Outros	Base de Dados: https://www2.unesp.br/portal#!/cgb/acervo/bases-de-dados/ E-Books:https://www2.unesp.br/portal#!/cgb/acervo/e-books-assinados/ https://www2.unesp.br/portal#!/cgb/acervo/e-books-unesp/ https://editoraunesp.com.br/catalogo/ebooks#propg-ebook Normas Técnicas: https://www.rosana.unesp.br/#!/administracao/biblioteca/acervo/normas-tecnicas/ Acervo digital Unesp: https://acervodigital.unesp.br/ Biblioteca Digital UNESP: https://bibdig.biblioteca.unesp.br/home
Endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	Biblioteca: https://www.rosana.unesp.br/#!/biblioteca ATHENA: https://unesp.primo.exlibrisgroup.com/discovery/search?vid=55UNESP_INSTUNESP _ Inst.: UNESP:

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

Relação Nominal de Docentes (fls. 84)

- Docentes segundo a Titulação para cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos (fls. 88)

Titulação	Quantidade	Percentual
Graduados	0	0
Especialistas	0	0
Mestres	0	0
Doutores	13	100%
TOTAL	13	100%

Corpo Técnico disponível exclusivamente para o Curso (fls. 88)
DTDT – Departamento de Turismo e Desenvolvimento do Território

Nome	Função	Lotação
Gabriela Herreira Scarabelli	Assistente Administrativo II	Departamento de Turismo e Desenvolvimento do Território

Estrutura Acadêmica e Administrativa compartilhada com o curso de Graduação em Engenharia de Energia (fls. 89)

Função	Quantidade	Lotação
Assistente Administrativo II	1	DTA – Diretor Técnico de Divisão
Assistente Administrativo II	1	STAEPE
Assistente de Suporte Acadêmico II	4	STAEPE
Bibliotecário	1	STBD – Supervisor Técnico de Seção
Assistente de Suporte Acadêmico II	3	STGPG
DTAd – Divisão Técnica Administrativa (fls. 90)		
Função	Quantidade	Lotação
Assistente Técnico Administrativo I	1	DTA – Diretor Técnico de Divisão
Assistente Administrativo II	1	DTA Assessora Administrativa
Assistente Operacional II	4	STCAA
Motorista	3	STCAA
Contador	1	STCF Supervisor Técnico de Seção
Assistente Administrativo II	2	STGP
Assistente de Informática II	1	STI – Supervisor Técnico de Seção
Analista de Informática	2	STI
Assistente Administrativo II	3	STM
Assistente Administrativo II	1	Diretoria – Assessora Administrativa
Assistente Administrativo II	1	Vice-diretora Assessor Administrativo

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último reconhecimento (últimos cinco anos) (fls. 91)

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Integral	Integral	Integral
2019	40	139	3,5
2020	40	90	2,3
2021	40	40	1,0
2022	40	50	1,3
2023	40	30	0,8
2024	28	39	1,4

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no curso desde o último reconhecimento, por semestre (fls. 92)

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Integral	Integral	Integral	Integral
2018/1	39	143	182	14
2018/2	1	122	123	20
2019/1	34	121	156	19
2019/2	1	137	138	01
2020/1	38	100	138	01
2020/2	6	115	121	02
2021/1	36	88	124	14
2021/2	10	84	94	05
2022/1	17	75	92	14
2022/2	2	78	80	06
2023/1	12	62	74	10
2023/2	0	72	72	0
2024/1	26	60	86	11

Projeto Pedagógico (fls. 20)

- O curso de Turismo da UNESP foi objeto de uma reestruturação.

De acordo com o § 4º do Artigo 7º e o Artigo 8º da Deliberação CEE 171/19, que dispõe sobre a

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, *"resguardada a autonomia dos centros universitários e das universidades*", (...) "*a instituição universitária tem assegurada as atribuições de criação, organização e extinção de cursos e habilitações em sua sede, conforme disposto no artigo 53 da Lei 9.394/96, mediante comunicação ao CEE*."

Justificativa da reestruturação (fls. 13-14)

> *"Frente ao dinamismo da atividade turística, somado à urgência do planejamento responsável do ponto de vista ambiental, social e cultural do turismo, fica nítida a necessidade de reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo, visto que o vigente datado de 2002 e formato na época de abertura do Curso, em Rosana, não atende mais às atualizações do profissional desta área. O acompanhamento e análise do Curso durante esses quase nove anos de existência apontam novos caminhos que servirão para melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente, dos Bacharéis em Turismo formados pela UNESP.*
>
> *(...)*
>
> *Nessa alteração curricular, houve 21 (vinte e uma) disciplinas ajustadas: 16 (dezesseis) disciplinas foram alteradas as ementas; uma disciplina modificou a nomenclatura; uma disciplina mudou a ementa e estrutura curricular; três disciplinas alterou-se a seriação. Foram incluídas oito disciplinas sendo que cinco delas são referentes ao PAEX (Projeto Articulado de Extensão Universitária). Houve também a retirada de 11 (onze) disciplinas cujo conteúdo foi reconfigurado nas disciplinas existentes, com o objetivo de otimizar a grade e atualizar a formação acadêmica".*

- Quadro de Mudanças em Disciplinas (fls. 14);
- Histórico do Campus e do Curso (fls. 17);
- Eixos Formadores (fls. 23);
- Proposta de Alteração do PPP (fls. 26);
- Matriz com a seriação ideal dos componentes curriculares (fls. 26);
- Descrição dos Componentes Curriculares (fls. 30);
- Disciplinas Obrigatórias (fls. 30);
- Disciplinas Optativas (fls. 30);
- Atividades Curriculares de Extensão Universitária (fls. 31);
- Estágio Supervisionado (fls. 32);
- Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 32).

Estrutura Curricular do Curso contendo distribuição de disciplinas por período, incluindo as atividades de extensão. (fls. 93).

1º ANO / 1º SEMESTRE				
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**
Comunicação e Expressão	OB	S	2	30
Espaço Geográfico Mundial	OB	S	4	60
Ética e Turismo	OB	S	2	30
Inglês	OB	S	2	30
Introdução à Filosofia	OB	S	2	30
Introdução a Gastronomia	OB	S	2	30
Memória e Sociedade	OB	S	4	60
Modernidade e Sociedade	OB	S	4	60
Teoria Geral do Turismo	OB	S	4	60
TOTAL 1º ano/1º semestre			26	390

1º ANO / 2º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**
Alimentos e Bebidas	OB	S	4	60	Introdução à Gastronomia
Estatística Aplicada ao Turismo	OB	S	2	30	
Extensão universitária em Turismo, desenvolvimento humano e social	OB	S	5	75	
Geografia do Brasil	OB	S	2	30	
História da Cultura	OB	S	2	30	
Inglês II	OB	S	4	60	Inglês I
Introdução à Ecologia	OB	S	4	60	

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

Introdução à Micro e Macroeconomia do Turismo	OB	S	4	60	
Lazer na Sociedade Contemporânea	OB	S	4	60	
Psicologia Aplicada ao Turismo	OB	S	2	30	
Redação Científica	OB	S	2	30	
Turismo e Hospitalidade	OB	S	2	30	
TOTAL 1º ano/2º semestre			37	555	
2º ANO / 1º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**
Administração de Empresas em Turismo	OB	S	2	30	
Antropologia Cultural	OB	S	2	30	
Conservação de Recursos Naturais	OB	S	2	30	
Geografia do Turismo	OB	S	2	30	Espaço Geográfico Mundial e Geografia do Brasil
Meios de Hospedagem	OB	S	4	60	
Patrimônio Cultural e Turismo	OB	S	4	60	
Planejamento e Organização de Eventos	OB	S	4	60	
Recreação e Entretenimento em Turismo	OB	S	4	60	
Transportes e Turismo	OB	S	4	60	
TOTAL 2º ano/1º semestre			28	420	
2º ANO / 2º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**
Agenciamento de Viagens e Turismo	OB	S	4	60	
Análise Econômica do Turismo	OB	S	4	60	Introdução à Micro e Macroeconomia do Turismo
Espanhol I	OB	S	2	30	
Extensão universitária em Turismo e Patrimônio Natural e Cultural	OB	S	5	75	
Gestão de Eventos	OB	S	2	30	Planejamento e Organização de Eventos
Gestão e Operação em Hotelaria	OB	S	2	30	Meios de Hospedagem
Métodos e Técnicas de Pesquisa	OB	S	2	30	
Planejamento Estratégico	OB	S	4	60	
Turismo em Áreas Naturais	OB	S	4	60	
TOTAL 2º ano/2º semestre			29	435	

3º ANO / 1º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**
Antropologia e Turismo	OB	S	2	30	Antropologia Cultural
Cartografia Aplicada ao Turismo	OB	S	4	60	
Espanhol II	OB	S	4	60	Espanhol I
Gestão de Empresas em Turismo	OB	S	4	60	
Gestão do uso Público em Unidades de Conservação	OB	S	2	30	Turismo em Ambientes Naturais
Planejamento e Organização do Turismo I	OB	S	4	60	
Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada ao Turismo	OB	S	4	60	
TOTAL 3º ano/1º semestre			24	360	
3º ANO / 2º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

		A (anual)			
Elaboração de Roteiros e Produtos Turísticos	OB	S	4	60	
Extensão universitária em Empreendimentos e Serviços Turísticos	OB	S	5	75	
Geoprocessamento Aplicado ao Turismo	OB	S	2	30	Cartografia Aplicada ao Turismo
Planejamento e Organização do Turismo II	OB	S	4	60	
Políticas Públicas em Turismo	OB	S	2	30	
Projeto de Pesquisa em Turismo	OB	S	2	30	
Turismo no Espaço Rural	OB	S	4	60	
TOTAL 3º ano/2º semestre			23	345	

4º ANO / 1º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**
Extensão universitária em Desenvolvimento Turístico	OB	S	5	75	
Gestão Ambiental Aplicada	OB	S	4	60	
Turismo no Espaço Urbano	OB	S	2	30	
TOTAL 4º ano/1º semestre			11	165	
4º ANO / 2º SEMESTRE					
Disciplina	**OB (obrigatória) OP (optativa)**	**S (semestral) A (anual)**	**Créditos**	**Horas**	**Pré-requisito**
Extensão universitária em Pesquisa e Prática em Turismo	OB	S	5	75	
TOTAL 4º ano/2º semestre			5	75	

- Descrição dos Componentes Curriculares (fls. 100)

"O curso de Turismo, possui Regime de Matrícula por Disciplina, com sequência aconselhada, constituído por disciplinas obrigatórias semestrais, não seriadas, com regime de créditos no qual 1 crédito equivale a 15 horas, podendo, eventualmente, serem oferecidas disciplinas no formato concentrado. As disciplinas oferecidas serão de 30, 60 e 75 horas, no formato de aulas presenciais (mínimo de 80% da carga horária) e aulas com recurso de ensino a distância e atividades extraclasse (máximo de 20% da carga horária). As descrições da distribuição da carga horária de atividades semipresenciais serão descritas nos planos de ensino das disciplinas. Os critérios e instrumentos de avaliação utilizados nas disciplinas deverão ser explicitados nos Planos de Ensino, que serão submetidos ao Conselho do Curso e ao Conselho de Departamento para apreciação e aprovação. A modalidade à distância (EAD) será operacionalizada por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)".

- Disciplinas Optativas (fls. 100)

"Os oito créditos obrigatórios de disciplinas optativas que equivalem a 120 horas, serão oferecidos semestralmente na seriação do curso, sendo que não haverá pré-requisitos e a escolha será realizada pelo cursista no momento da matrícula, conforme a afinidade com o tema proposto. Essas disciplinas eventualmente, podem ser oferecidas no formato remoto contemplando a mobilidade virtual, amparada pela Resolução Unesp nº 86, de 22 de dezembro de 2020."

- Atividades Curriculares de Extensão Universitária (fls. 101)

"A curricularização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEU) ocorreu por meio da oferta de cinco disciplinas de 75 horas cada, perfazendo 375 horas, ou seja, 25 créditos, que correspondem a 11,3% do total da carga horária do curso. Essas disciplinas serão sequenciadas conforme os cinco eixos formadores do curso de Turismo, contendo as modalidades de: 1. Programas de Extensão; 2. Projetos de extensão; 3. Cursos e Oficinas; 4. Eventos; 5. Prestação de Serviço. A caracterização e descrição de cada uma das atividades foi realizada nos programas das disciplinas".

- Estágio Supervisionado (fls. 102)

"O graduando deverá cumprir 300 horas de estágio supervisionado em instituições públicas ou privadas, que serão creditadas como componente curricular obrigatório.

(...)

Poderá ser creditado até 40% das horas do Estágio como ACEUS (Atividades Curriculares de Extensão), desde que devidamente registrados na Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura da Unesp."

- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (fls. 102)

"O Trabalho de Conclusão de Curso será componente curricular obrigatório de 90 horas, ou seja, 6 créditos,

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

sendo considerado indispensável para a obtenção do título de Bacharel em Turismo. (...) Poderá ser creditado até 40% das horas do Trabalho de Conclusão de Curso como ACEUS (Atividades Curriculares de Extensão), desde que devidamente registrados na Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura da Unesp."

Relatório da Comissão de Especialistas (fls. 486)

1. Analisar a contextualização do curso, do compromisso social e da justificativa apresentada pela instituição.

"O Campus Experimental de Rosana UNESP para a ampliação de vagas no ensino superior público e interiorização do ensino superior no Estado de São Paulo. Iniciou suas atividades em 2003, com a instalação do Curso de Turismo (Resolução UNESP n. 17/2003) atendendo política do Estado de desenvolvimento da região do Pontal do Paranapanema. À época houve apoios do Município de Rosana e da Assembleia Legislativa de SP para a instalação desse campus e desse curso.

Em 2014, inicia-se o Curso de Engenharia de Energia, iniciando suas atividades em 2014 (Resolução Unesp n. 14/2014) e até hoje são só estes dois cursos ofertados nesta unidade da UNESP.

Após a construção de dois prédios o Campus ficou com uma área construída em torno de 6.600 m2 em um terreno de 153.671,07 m2. O que indica possibilidade de construção de novos prédios. Em 2021 Campus de Rosana foi integrado à estrutura da Universidade, tornando-se a Faculdade de Engenharia e Ciências.

Toda esta trajetória, que completa 22 anos, evidencia que investimentos foram feitos neste campus e constatou-se, na visita in loco que, na atualidade, o curso de Turismo conta com um corpo docente consolidado.

No princípio o curso se propunha a preparar os alunos para atuarem em setores e projetos turísticos, voltados principalmente ao meio ambiente. O Projeto Político Pedagógico de 2022 ressalta que a linha condutora do curso é planejamento responsável do ponto de vista ambiental, social e cultural do turismo, através da oferta de disciplinas teóricas e práticas, que dão ao aluno uma visão crítica da profissão nos diferentes campos de trabalho.

O impacto social desta unidade da UNESP aparece quando os dados comprovam que a maioria dos alunos do curso de turismo são da região, ou municípios de até 100km de distância de Rosana. Assim a política de ampliação de vagas e de interiorização do ensino superior se concretizou. Observou-se na visita que a direção da unidade tem ações para viabilizar a permanência dos alunos, como a distribuição de cestas básicas e a intervenção, junto a comunidade local para viabilizar moradia para os alunos, que acabam se mudando para o município, mas especificamente, para o distrito de Primavera, evidenciando mais uma ação de compromisso da unidade e do curso com questões sociais. Considera-se pertinente a oferta do curso nesta região porque é uma área com exuberante fauna e flora, com corpos d'água relevantes para a pesca e a geração de energia elétrica. Além disso fica próximo à divisa de São Paulo com os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul o que facilita o trânsito de visitantes provenientes destes outros estados."

2. Avaliar os **Objetivos Gerais e Específicos** do curso e sua adequação para formar graduados capazes de atuar segundo as competências esperadas.

"No PPP vigente o objetivo do curso se pauta em "promover a formação humanista, transdisciplinar e ética do discente, habilitando-o a exercer atividades profissionais vinculadas à pesquisa, à transmissão de conhecimentos, ao planejamento e à gestão dos diversos segmentos que envolvam o turismo (p.15)". Trata-se de um objetivo amplo almejando que o egresso tenha conhecimentos que o habilite a trabalhar, com pesquisa, ensino, planejamento e gestão de vários segmentos ligados ao turismo. São listados, ainda, dez objetivos específicos que reforçam o propósito de formar os alunos para atividades de pesquisa, ensino e extensão, mas, acredita-se que estariam mais coerentes como objetivos de disciplinas ou unidades curriculares, mas não como objetivos específicos do curso. Ou seja, os objetivos do curso levam a uma formação generalista. De toda forma, a atualização da matriz curricular em andamento, desde 2023, cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (Resolução CNE nº 13 de 24/11/2006) e as normas de curricularização da extensão (Deliberação CEE 216/2023) com a inclusão de cinco disciplinas de ação extensionista."

3. Avaliar o **Currículo** pleno oferecido, com **Ementário e Sequência** das disciplinas/atividades e **Bibliografias** básica e complementar que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil do profissional definido no PPC. Analisar a carga horária do curso, sua distribuição e verificar se atende às legislações quanto ao tempo de integralização mínimo e máximo e à legislação pertinente. A Comissão deverá citar explicitamente em seu Relatório a DCN utilizada na apreciação da solicitação, indicando o nº da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

"A estrutura curricular em andamento, desde 2023, está organizada em oito semestres, com indicação da seriação ideal dos componentes curriculares. No entanto, no documento do pedido de renovação do curso de Turismo UNESP Rosana não há planos de ensino das disciplinas. Apesar de no sumário estar indicado que na página 52 estão os planos de ensino, estes não foram anexados ao documento. Inclusive na página seguinte, 57 (numeração do CEE) há o item indicado e na página seguinte vem o ANEXO II RELATÓRIO SÍNTESE. Neste último documento também não há planos de ensino das disciplinas. NA visita in loco nos foi disponibilizado pen drive com os documentos relacionados ao Processo de renovação do reconhecimento, também não tem planos de ensino, nem da estrutura curricular anterior nem a iniciada em 2023. Com a intenção de realizar a avaliação desse tópico, acessei os planos das disciplinas no site do curso: https://www.rosana.unesp.br/Home/administracao/secaotecnicadeapoioacademico/projeto-politico-pedagogico-do-curso-de-turismo---2023.pdf , que na página 49 inicia a apresentação dos planos das

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

disciplinas.

A análise desses planos permitiu verificar que há a distribuição e a interligação dos conteúdos das disciplinas nos três campos de formação: conteúdos básicos, específicos e teórico-práticos, como determina as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (Resolução CNE nº 13 de 24/11/2006).

Nos dois primeiros semestres, nas disciplinas, são abordados conteúdos teóricos básicos e conteúdos específicos introdutórios. No 3º semestre ainda existem conteúdos básicos e específicos, mas no 4º semestre já não aparecem disciplinas de conteúdo básico e os conteúdos têm caráter específico e teórico-práticos. No 5º semestre reaparecem conteúdos básicos e específicos e no 6º há uma concentração de conteúdos teórico-práticos e alguns conteúdos específicos. No 7º e no 8º semestres há a oferta de poucas disciplinas e elas são específicas ou teórico-práticas.

Analisando os planos de disciplina verificou-se que a bibliografia indicada, na maioria dos casos é abrangente e adequada ao conteúdo proposto, indicando obras que existem na biblioteca da unidade. Quanto à atualidade da bibliografia dos planos das disciplinas, deve-se considerar que nas últimas duas décadas muito poucos livros foram publicados na área de turismo, no Brasil. Assim, a indicação de periódicos científicos deveria estar presente na bibliografia dos planos das disciplinas, para então, ser considerada como atual.

Destaca-se que as disciplinas extensionistas têm caráter teórico-prático e estão distribuídas entre o segundo e o último semestre da estrutura curricular.

Existe coerência na sequência das disciplinas e há vários pré-requisitos adequados para que o estudante tenha conhecimentos prévios para compreender os assuntos tratados em disciplinas seguintes. A concentração de conteúdos básicos no primeiro ano e de disciplinas específicas durante todo o curso permite que gradualmente o aluno tome contato com assuntos de vários segmentos do turismo e no fim do curso coloque em prática os conceitos, métodos e técnicas aprendidos. Por isso, pode-se dizer que a estrutura curricular permite o alcance do objetivo do curso que é amplo e abrangente."

4. Avaliar se a **Matriz Curricular** implantada está alinhada às competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito nas DCN, utilizando-se de metodologias pertinentes e de transposição do conhecimento para situações reais da vida profissional;

"A estrutura curricular está baseada em cinco eixos formadores que pela descrição de cada um atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (Resolução CNE nº 13 de 24/11/2006) que estabelece que a organização curricular do curso deve contemplar "conteúdos básicos, específicos e teórico-práticos. No entanto, não é explicado a quais dos eixos cada disciplina está ligada, assim, não é possível avaliar se há equilíbrio entre os tipos de conteúdo.

O curso é de turno integral, com matrícula semestral por disciplinas, e não por grupo de disciplinas por semestre, dando autonomia ao estudante na escolha da sequência das disciplinas a cursar. Mas, há uma grade que indica os semestres ideias para frequentar um conjunto de matérias, ao longo de oito semestres, quatro anos. Está previsto, que algumas disciplinas adotem, no máximo 20% de sua carga horária com o ensino a distância, respeitando o limite permitido para cursos presenciais (Decreto nº 12.456/2025 e a Portaria MEC nº 378/2025).

Além das disciplinas obrigatórias constantes de matriz curricular, os alunos devem cursar oito créditos, ou 120h de disciplinas optativas.

O total de carga horária do curso, na Matriz de 2023, é de 3.315h, atendendo ao limite mínimo de 2.700, estabelecido para o curso de graduação em turismo. Nesta carga horária estão contempladas 300h de estágio (obrigatório pela DCN), 90h de trabalho de conclusão de curso (opcional pela DCN), 60h de atividades acadêmicas curriculares (Obrigatória pela DCN) e 375h das atividades extensionistas, portanto atende ao limite mínimo de 10% de horas de extensão (Deliberação CEE-SP 216/2023), também atende às regras do estágio (Lei Federal nº 11.788 de 2008) que está regulamentado e controlado. Portanto a Matriz Curricular do curso de Turismo de Rosana atende plenamente os dispositivos legais aos quais está submisso."

5. Avaliar se o PPC evidencia a utilização de **Metodologias de Aprendizagem** centradas no estudante, visando a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento do perfil crítico e reflexivo, e se estão previstas **Experiências de aprendizagem diversificadas** em variados cenários, que incluem pequenos e grandes grupos, ambientes simulados, laboratórios, de maneira a promover a responsabilidade de autonomia crescente desde o início da graduação.

"Na reunião com os docentes e com os estudantes, na visita in loco, foi possível detectar que as atividades de extensão que se fundamentam na aproximação dos alunos com causas sociais ou grupos minoritários ou em situação de vulnerabilidade, para elaborarem projetos que possam melhorar a qualidade de vida ou questões educacionais ou, até mesmo políticas públicas, se desenvolvem no formato de aprendizagem baseada na resolução de problemas. Nessas atividades os estudantes, divididos em grupos de trabalho são protagonistas realizando propostas para melhoria e uma situação real e têm a tarefa de aplicá-las, sendo tutorados ou orientados por um docente.

Apesar de não estar explicita esta prática educacional no PPP, trata-se, de fato de uma metodologia de aprendizagem que incentiva a reflexão crítica sobre questões sociais, econômicas ou ambientais e dá autonomia para o discente colocar em prática suas ideias.

Já as viagens didáticas foram elogiadas pelos alunos, que às consideram essenciais para vivenciar a dinâmica do turismo e analisar processos que foram discutidos ou apresentados em sala de aula. Promovendo uma melhor compreensão de técnicas operacionais e processos práticos."

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

6. Avaliar se o curso oferece disciplinas na modalidade a distância, conforme § 1º, do Art. 3º, da Deliberação CEE nº 170/2019, se as condições de oferta são adequadas e respeitam as melhores práticas e se o percentual de carga horária está de acordo com o previsto na norma.

"Na página 25 do documento entregue ao CEE, renumerada como página 30, no item referente às disciplinas obrigatórias é feita a menção a ensino a distância e atividades semipresenciais: "As disciplinas oferecidas serão de 30, 60 e 75 horas, no formato de aulas presenciais (mínimo de 80% da carga horária) e aulas com recurso de ensino a distância e atividades extraclasse (máximo de 20% da carga horária). As descrições da distribuição da carga horária de atividades semipresenciais serão descritas nos planos de ensino das disciplinas. Os critérios e instrumentos de avaliação utilizados nas disciplinas deverão ser explicitados nos Planos de Ensino".

Assim, entende-se que não há disciplinas oferecidas na modalidade a distância, apenas, parte do conteúdo, limitado a 20% de sua carga horária, das disciplinas presenciais obrigatórias pode ser ministrado com recursos de ensino a distância.

Assim, não há disciplinas ofertadas na modalidade a distância."

7. Avaliar:

7.1 o projeto de estágio supervisionado, quando houver, quais as condições de sua realização, quem o supervisiona, a existência de vínculo institucional formalizado com a Instituição de Ensino Superior e sua adequação às DCNs e legislação pertinente a cada curso, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, especialmente a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e Deliberação CEE nº 87/2009.

7.2 o projeto orientador das atividades práticas, quando houver, seus responsáveis, sua articulação com os estudos dos conteúdos curriculares e os critérios de sua avaliação.

"No PPP as explicações sobre o estágio supervisionado são gerais frisando a carga horária desta atividade e que ela só pode ser realizada depois de cumpridas 1300h de disciplinas do curso. Mas nos foi entregue à essa comissão, na vista in loco, o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Turismo que explicita as regras e dinâmicas do estágio, também se verificou que os processos de estágio, com termo de compromisso de estágio, relatórios e convênios ficam arquivados na pasta dos discentes. Os alunos se queixaram da falta de convênios celebrados entre a IES e empresas ofertantes de vagas. A coordenadora também destacou a dificuldade de vagas na região e explicou que a mudança na estrutura curricular considerou este fato, para deixar um semestre livre para que os alunos possam realizar o estágio em outros municípios.

As atividades práticas do curso são as viagens didáticas e a organização de eventos, além dos trabalhos extensionistas, já comentados. Todos estão explicitados no PPP de forma adequada."

8. Avaliar, se o curso prevê um **Trabalho de Conclusão de Curso,** como orienta sua melhor prática e rigor científico, lembrando que o TCC deverá estar de acordo com as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, se for o caso, e que deve se apoiar em regulamentação, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e de orientação definidos e adequadamente divulgados.

"Nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (Resolução CNE nº 13 de 24/11/2006) o Trabalho de Conclusão de Curso é opcional, e não obrigatório. Mas no curso da UNESP Rosana os alunos desenvolvem o TCC, somando 90 horas/aula e é desenvolvido ao longo de três semestres do curso, vinculado a três disciplinas distintas."

9) Avaliar o **Número de Vagas**, **Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos.**

"São oferecidas 40 vagas, em processo seletivo anual. O curso tem aulas em período integral e as matrículas são semestrais, por disciplina. O tempo de integralização do curso é de, no mínimo, quatro anos e, no máximo, de seis anos. Esses dados retirados do PPP foram confirmados na visita in loco. Tanto no documento como nas reuniões realizadas com docentes e alunos não ficou evidente que há um procedimento organizado e rotineiro de acompanhamento dos egressos. Apenas na reunião com gestores foi comentado sobre a realidade e alguns egressos que estão atuando na docência."

10) Avaliar se o PPC prevê um **Sistema de Avaliação do Curso, incluindo** avaliação dos processos ensino-aprendizagem que contemplem as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitudinal, utilizando-se de sistemas de avaliação que incluam avaliação formativa e somativa, com feedback ao estudante, compondo uma avaliação programática.

"As práticas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem adotados nas disciplinas do curso de Turismo da UNESP Rosana são variadas e os docentes têm autonomia em propor trabalhos em grupo, trabalhos individuais, provas, sistema de avaliação continuada, debates e cumprimento de tarefas em sala de aula e fora dela e estas formas estão detalhadas nos planos das disciplinas e validados pelo Conselho de Curso. Na entrevista com alunos e professores constatou-se que de fato são empregados diversos formatos de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes e essa variação é vista positivamente pelos discentes."

11) Cursos de Licenciatura - atender:

Não se aplica a este curso.

12) Avaliar as outras atividades relevantes promovidas pelo curso, como por exemplo, atividades de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica ligada ao curso; iniciação científica; produção científica; promoção de congressos e outros eventos científicos

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

"O curso desenvolve diversas atividades relevantes que complementam a formação acadêmica dos estudantes, alinhando-se às diretrizes curriculares nacionais e às exigências legais vigentes. As atividades de extensão são promovidas por meio dos projetos integradores distribuídos ao longo dos semestres, cumprindo a curricularização da extensão, conforme estabelece a Deliberação CEE nº 216/2023. Nos últimos, o curso tem realizado o aumento de bolsas PIBIC Jr. ligadas à implementação de projetos de extensão voltados às escolas da região. Essas ações estão diretamente articuladas aos cursos de graduação e são complementadas por visitas orientadas ao campus, o que contribuiu para um aumento superior a 50% nas matrículas de estudantes aprovados no vestibular oriundos do município de Rosana e da microrregião, sendo que estas atividades geraram uma excelente resposta por parte da comunidade regional.

No campo da pesquisa, a instituição mantém um edital próprio para a iniciação científica, com a devida previsão de remuneração e carga horária para os docentes orientadores, com uma produção científica dos docentes, que conta com um bom suporte institucional, bem estruturado e que potencialize a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A participação em eventos externos também é incentivada, ampliando o horizonte formativo dos discentes. No ano de 2025, um total de 154 alunos, entre graduação e ensino médio, estão ou estiveram envolvidos no recebimento de bolsas/auxílios, com o intuito de desenvolverem projetos de extensão, ensino e pesquisa, tanto como bolsistas ou como voluntários. Complementam essas ações, as visitas técnicas e viagens acadêmicas, fundamentais para a contextualização prática dos conteúdos abordados em sala de aula."

13) Analisar resultados relativos a avaliações institucionais e outras avaliações a que o curso ou seus alunos ou docentes tenham sido submetidos;

"Nas outras avaliações determinadas pelo CEESP, o curso de turismo foi avaliado de modo positivo, sendo recomenda a sua renovação de autorização. Mais recentemente, o Curso obteve nota 3 no ENADE de 2022 (no ENADE anterior, sua nota foi 4) e foi avaliado positivamente pela própria UNESP, neste ano de 2025. Além disso, a UNESP realiza anualmente um processo de avaliação institucional, com o objetivo de monitorar e aprimorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados. Contudo, durante as entrevistas realizadas com os discentes, foi identificado que muitos deles desconhecem os resultados dessa avaliação, o que evidencia fragilidades nos processos de devolutiva e comunicação institucional. Por outro lado, os docentes relataram que participam da avaliação, demonstrando envolvimento com os processos internos de autoavaliação.

Deste modo, sugere-se melhorar a divulgação e a devolutiva dos resultados das avaliações institucionais, promovendo maior transparência e engajamento da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação e melhoria contínua."

14) Para os Cursos na área da Saúde, exceto Medicina (tratado em norma própria), avaliar **relação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde** e inserção das atividades de formação dos Estudantes na Rede de Saúde Local e/ou Regional.

Não se aplica a este curso.

15) Avaliar se o PPC prevê utilização de **Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação** que beneficiam o processo ensino-aprendizagem e promovam o domínio dessas tecnologias para promoção da autonomia na busca de educação continuada. Descrever a compatibilidade do perfil e tempo previsto em atividades não-presenciais mediadas por tecnologia com os objetivos específicos de formação.

"O Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) do curso ora avaliado, indica que foram utilizadas, fortemente, as TICs durante o período da pandemia. A forma de comunicação com os discentes nessa época, foi citada positivamente pelos mesmos, devido ao esforço dos docentes e da IES em realizar estas atividades com o menor impacto possível no aprendizado.

Atualmente, o curso não oferta nenhuma disciplina na modalidade de ensino a distância, mas permite que parte dos conteúdos sejam realizados de forma semipresencial, operacionalizados por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. A UNESP Rosana possui diversos laboratórios disponíveis para uso dos discentes, o que permite e facilita o contato destes com o uso de tecnologias nos estudos. Por possuir um Laboratório de Agenciamento de Turismo, há contato com programas e/ou plataformas específicas voltadas para o uso de tecnologias aplicadas a áreas temáticas centrais da formação em Turismo, como agenciamento de viagens, gestão de meios de transporte, hospitalidade, alimentos e bebidas, entre outros sistemas específicos de operação e gestão. A existência de tais recursos permite o desenvolvimento de habilidades técnicas e inovadoras mais aprofundadas, relevantes para a formação prática e o domínio das ferramentas utilizadas nos setores produtivos da área.

Contudo, cabe destacar que é recomendável ampliar a formação tecnológica dos estudantes, com a inclusão de ferramentas e softwares nos laboratórios específicos do curso, aplicados às áreas de agenciamento, hospitalidade, transporte, alimentos e bebidas, entre outras, promovendo a inovação e a inserção digital no setor turístico."

16) Avaliar o perfil dos **Docentes e do Coordenador** do Curso, considerando a Titulação (Graduação e Pós-Graduação); o Regime de Trabalho; as Disciplinas nas quais participa e sua responsabilidade e a aderência de sua formação com as mesmas, nos termos da **Deliberação CEE nº 145/2016.** Analisar, se houver, contribuição de **auxiliares didáticos.**

"O corpo docente do curso é composto por 11 professores, todos doutores, e com regime de dedicação integral ao curso. A Diretoria da unidade afirma buscar ainda a contratação de mais um docente em

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

Tempo integral, para complementar o quadro docemente do curso. A análise da formação acadêmica e da experiência profissional dos docentes evidencia uma adequada aderência entre as disciplinas ministradas e os perfis dos professores, tanto no que se refere à titulação quanto à vivência prática nas áreas de conhecimento. Esse alinhamento é garantido por meio do processo seletivo da UNESP, o qual exige comprovação documental da titulação e da experiência profissional específica como critério para que o docente possa assumir a responsabilidade por determinada disciplina. Tal prática contribui para a qualidade e coerência do processo formativo dos discentes.

No período da vista in loco o curso era coordenado pelo Profa. Dra. Rosângela Custódio Cortez Thomaz, conforme Portaria FEC Nº 53 de 02 de setembro de 2024, a docente apresenta uma formação acadêmica coerente com a área do curso, sendo a graduação em Geografia, o mestrado em arqueologia e o doutorado também em Arqueologia. Sua trajetória acadêmica e profissional revela uma base teórica e prática, em consonância com as diretrizes da Deliberação CEE nº 145/2016, que exige que a formação e titulação do coordenador estejam adequadas à área do curso. Ademais, a professora exerce a função em regime de tempo integral (40 horas semanais), com dedicação exclusiva à coordenação do curso, o que favorece o acompanhamento constante das atividades pedagógicas, administrativas e acadêmicas, bem como a articulação entre docentes, discentes e demais setores da instituição.

No que se refere ao apoio didático-pedagógico foi identificado um auxiliar administrativo lotado diretamente na coordenação do curso, que auxilia as diversas atividades de planejamento, ensino, coordenação e operacionalização das atividades internas e externas do curso."

17) Avaliar o **Plano de Carreira** instituído, outros regimes de trabalho e de remuneração do corpo docente.

"O plano de carreira docente do curso está vinculado a Resolução UNESP nº 13, de 17 de março de 2011, modificado pelas Resoluções 125/2012 e 73/2013 e pelas Portarias 159/2011 e 129/2015. O plano de carreira docentes da UNESP contempla a Evolução Funcional, mecanismo que integra a política de valorização profissional dos servidores e se desdobra em dois processos distintos de Promoção e Progressão, tanto em níveis verticais (Promoção) como dentre de cada nível vertical, o crescimento horizontal (Progressão).

Trata-se de um processo estruturado que considera critérios como tempo de serviço, avaliação de desempenho e participação em atividades de formação continuada. No âmbito da instituição, constata-se a existência de um plano de carreira ativo e efetivo, sendo relatado que os docentes progridem com regularidade, conforme previsto nas normas vigentes.

Quanto aos regimes de trabalho, todos os docentes do curso de Turismo são modelo Tempo Integral 40h (RDIDP), o que permite uma plena condição da realização de atividades de extensão, pesquisa, ensino e da realização de viagens e visitas técnicas com fins educacionais. A política de remuneração está atrelada à estrutura do plano de carreira, contemplando critérios objetivos de ascensão funcional e reconhecimento do mérito profissional. Dessa forma, o plano de carreira instituído demonstra-se coerente com as diretrizes legais e funcionalmente eficaz, garantindo a valorização docente e a continuidade do desenvolvimento acadêmico no curso."

18) Avaliar a Composição e Participação do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** ou estrutura similar e **Colegiado do Curso**. Avaliar se o Colegiado está previsto no PPC e/ou está implantado, com reuniões periódicas documentadas, se tem caráter consultivo para a Congregação ou similar, se é deliberativo na instância de governabilidade do Curso, se é presidido pelo Gestor do Curso e composto pelos responsáveis das áreas estruturais do currículo/atividades didáticas, com representatividade discente eleita pelos pares.

"Na UNESP, não existe o órgão institucional de curso denominado como "Núcleo Docente Estruturante (NDE)", "Colegiado de Curso (CC)", sendo as funções destes realizadas pelo "Conselho de Curso de Turismo (CCT) da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana". O coordenador do curso integra o CCT, exercendo papel central na mediação entre a comunidade docente e a gestão institucional. O CCT é composto por seis membros (a coordenadora, quatro docentes e um discente), cada um com o seu respectivo suplente definido. com formações diversas, sendo a maioria vinculada à área de Turismo, o que auxilia na coerência entre a formação dos membros e os objetivos específicos do curso. A jornada de trabalho dos integrantes e regime integral e todos os docentes possuem horas alocadas para o exercício da função no CCT. A rotatividade dos membros é baixa, sendo possível observar a permanência de alguns desde a implantação do curso, o que contribui para a preservação da memória institucional e auxilia na renovação de ideias e abordagens pedagógicas.

As atas documentam que ocorrem, em média, duas reuniões por semestre do CCT, com registro formal das deliberações. O CCT apresenta real autonomia, uma vez que decisões estratégicas, especialmente relacionadas à estrutura curricular, foram realizadas recentemente, como pode ser vislumbrado na mudança da grade curricular do curso. Tal cenário demonstra flexibilidade, agilidade e adequação local do projeto pedagógico, demonstrando preocupação e adaptações necessárias às demandas educacionais e profissionais específicas da região e do setor de Turismo."

19) Avaliar a **Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi),** utilizados pelo curso ou habilitação propostos, laboratórios/espaços para atividades práticas previstas na legislação, considerando a pertinência para o número de vagas disponível.

"O curso de Turismo conta com uma infraestrutura física adequada em diversos aspectos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e práticas previstas. O Curso se utiliza de 07 (sete) salas de aula, que são de uso específico do Turismo. As salas de aula são bem iluminadas, ventiladas e contam com ar-condicionado e equipamentos multimídia, o que favorece metodologias ativas e recursos audiovisuais no processo de ensino-aprendizagem.

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

O curso possui 08 (oito) laboratórios específicos, sendo eles: Alimentos e Bebidas, Agenciamento de Viagens, Eventos, Idiomas, Práticas em Turismo, Planejamento e Sustentabilidade (LABTur), experiencial de Turismo em Ambientes Naturais (LETAN) e Lazer e Recreação. Essa ampla quantidade de laboratórios específicos, voltados à integração das atividades teóricas com a prática, contribuem em muito, para a aproximação dos estudantes com as práticas profissionais diárias existentes na sua futura área de atuação profissional. Além dos laboratórios específicos, existem também os Laboratórios de Pesquisa utilizados no ensino de Graduação (Patrimônio Cultural, Grupo de Estudos e Pesquisa em Turismo no Espaço Rural – GEPTER, e de Turismo e Arqueologia).

A unidade dispõe de diversos outros espaços relevantes para o curso, como o auditório com capacidade para mais de 100 pessoas, equipado com recursos de informática e multimídia, utilizado para eventos institucionais.

A Secretaria Acadêmico, é de uso compartilhado com o outro curso existente no Campus da UNESP de Rosana, possui equipe administrativa e acadêmica em quantidade adequada e com formação acadêmica compatível com a função para assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento do curso e ao atendimento à comunidade discente.

Laboratórios de Informática Básica, estão equipados com computadores e disponível para o uso de alunos e professores tanto em aulas quanto em períodos de estudo livre, promovendo acesso à tecnologia e suporte às atividades pedagógicas. De modo geral, a infraestrutura atende de forma muito bem ao número de vagas ofertadas e às exigências legais, sendo pertinentes e coerentes com os objetivos do curso."

20) Avaliar a **Biblioteca** quanto a instalações físicas, com espaços para estudo e pesquisa individual e em grupo, tipo de acesso ao acervo e sistema de empréstimo, recursos computacionais e acesso virtual disponíveis, atualização e número de livros e periódicos do acervo (impressos e eletrônicos) total e da área de conhecimento no qual será oferecido o curso, considerando a bibliografia básica e complementar indicada na ementa de cada disciplina.

"A Biblioteca da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana possui um acervo físico composto mais de 3.700 títulos de livros (com aproximadamente 9.900 exemplares), 91 títulos de periódicos correntes e entre outros itens (CDs, DVDs, TCCS, mapas). com área aproximada de 650m², oferecendo, no seu espaço, mesas de estudo em grupo, cabines de estudo individual, salas de estudo em grupo, computadores para pesquisa em base de dados e do Catálogo Athena, além de uso geral, um auditório com 42 lugares, sanitários, espaço para acervo, salas de processamento técnico e para o Bibliotecário, balcão de atendimento de empréstimos e devoluções, copa, espaço para leitura e descanso e guarda volumes.

A UNESP anualmente destina 1,5% do orçamento global da IES (Portaria Unesp nº 486/00) para aquisição de novas bibliografias ou reposição, conforme disponibilidade orçamentária. A verba é distribuída entre as Bibliotecas da UNESP, de acordo com os critérios estabelecidos pela "Comissão de Estudos para Elaboração de Critérios para Distribuição de Verba para Aquisição de Livros Didáticos - CGB/Reitoria/Unesp". Após a distribuição dos valores, os critérios de redistribuição desta verba são de responsabilidade dos Coordenadores de Curso e da Comissão de Biblioteca. Isso garante que constantemente, os cursos possam rever suas bibliografias básicas e complementares, garantindo assim a necessária atualização da referencias utilizadas.

A diversidade de títulos e a quantidade de volumes destinados a consulta e empréstimos foram constatadas na vista in loco e na reunião com os alunos o acervo e o sistema de reserva e empréstimo foi elogiado."

21) Avaliar a adequação da quantidade e formação de Funcionários Administrativos (auxiliares de laboratórios, bibliotecária e outros) disponíveis para o curso.

"O corpo técnico-administrativo é composto por 11 colaboradores. Esses profissionais desempenham funções para o eficiente funcionamento do curso, especialmente no que diz respeito ao atendimento a discentes e docentes, organização de documentos e suporte logístico às atividades acadêmicas.

A biblioteca da unidade conta com bibliotecários devidamente qualificados, garantindo o pleno funcionamento dos serviços de empréstimo, orientação à pesquisa, organização do acervo e apoio às atividades pedagógicas. A atuação dessa equipe assegura um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências informacionais e à promoção da autonomia discente na busca por fontes de conhecimento.

Dessa forma, conclui-se que a quantidade e formação dos funcionários administrativos, auxiliares e técnicos é adequada ao porte e às necessidades do curso de Turismo."

22) Avaliar o atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso.

"No que se refere à avaliação anterior do curso, realizada em 2019, baseada na estrutura curricular antiga, observou-se que foram emitidas algumas recomendações para o aperfeiçoamento do projeto pedagógico e das práticas curriculares. Entre elas, a sugestão de o curso deveria "buscar a interdisciplinaridade a partir de atividades teórico-práticas"; sobre a possível ampliação e diversificação do número de disciplinas optativas; o redimensionamento e reavaliação de algumas disciplinas e a constante necessidade da atualização das referências bibliográficas. Quanto a estas sugestões, ficou evidenciado que houve uma ampliação das atividades técnico práticas e que a interdisciplinaridade entre as disciplinas ocorre plenamente.

Atualmente existem 08 (oito) disciplinas optativas (apesar das mesmas não serem citadas nominalmente no PPC do curso, nem mesmo se a disciplina de LIBRAS é uma destas), definidas após a última mudança da grade curricular (2022-2023). Também ocorreu o redimensionamento e fusão de algumas outras

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

disciplinas e a biblioteca possui um plano de atualização e compra de novas bibliografias (cabe salientar que a retração dos cursos de turismo nos últimos anos no Brasil diminuiu a publicação de novas bibliografias nesta área do ensino).

Houve a mudança da grade entre a última avaliação e essa com intuito de agregar o processo de curricularização da extensão definido pelo Ministério da Educação, que ocorre de maneira plena atualmente. Após a revisão das ementas, ficou visível a transversalidade dos tópicos relacionados ao ensino da história e cultura afro-brasileira e dos povos originários no currículo escolar, garantindo assim o cumprimento da Lei Federal nº 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade destes tópicos serem implementados nos cursos superiores."

Somente para cursos na modalidade a distância:

Não se aplica a este curso.

Manifestação Final dos Especialistas: (fls. 500)

"Após análise dos documentos institucionais, do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC), das entrevistas realizadas durante a visita in loco e da observação direta das instalações e práticas acadêmicas, essa Comissão de Especialistas considera que o Curso de Bacharelado em Turismo da UNESP Rosana possui estrutura institucional consolidada, equipe docente qualificada e infraestrutura geral compatível com as exigências legais e acadêmicas.

Contudo, foram identificados aspectos que comprometem a formação ofertada, especialmente em relação à atualização das emendas das disciplinas, inclusão de disciplinas e maior integração entre os docentes, bem como o uso de tecnologias aplicadas ao setor. Diante disso, a adoção de medidas corretivas e melhorias estruturais são recomendáveis, como:

1) Ampliar a formação tecnológica dos estudantes, com a inclusão de ferramentas e softwares nos laboratórios específicos do curso, aplicados às áreas de agenciamento, hospitalidade, transporte, alimentos e bebidas, entre outras, promovendo a inovação e a inserção digital no setor turístico.

2) Mesmo com as mudanças promovidas na grade disciplinas, sugere-se ampliar a oferta e integração de disciplinas ou componentes optativos, como LIBRAS, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de inclusão e acessibilidade no ensino superior.

3) Melhorar a divulgação e a devolutiva dos resultados das avaliações institucionais, promovendo maior transparência e engajamento da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação e melhoria contínua.

4) Instituir mecanismos permanentes de acompanhamento de egressos, com vistas à avaliação da inserção profissional dos formandos, retroalimentando o PPC com dados reais do mercado de trabalho."

Conclusão da Comissão (fls. 504)

"Em função das potencialidades identificadas, associadas à qualificação do corpo docente, à infraestrutura geral de qualidade e ao comprometimento institucional com a oferta do curso, essa Comissão manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da UNESP Rosana, sendo apontadas algumas recomendações para a melhoria e adequação do curso à legislação vigente."

Os autos retornaram à AT para informar, em 11/12/2025 (fls. 510).

O pedido veio por meio do Ofício 215/2024, protocolado neste Conselho em 22/07/2024.

Em 03/06/2022, os autos foram baixados em diligência pela AT deste Conselho para adequação do Projeto de Curso em relação à carga horária e Diretrizes Curriculares Nacionais (às fls. 197 e 198).

O Projeto de Curso revisado, que deve ser analisado pelos Especialistas, encontra-se de fls. 200 a 356.

Foram enviados os seguintes documentos:

- Projeto Político Pedagógico (fls. 06) -
- Relatório Síntese: fls. 58;
- Histórico (fls. 17)
- Relatório de Atividades Relevantes: fls. fls. 104.
- Atividades curriculares de Extensão (fls. 31; 43; 101)
- Relatório Complementar (fls. 151)

Considerações Finais

Considerando a solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Turismo, da UNESP/ Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, renova-se pelo período de 3 anos.

Solicita-se atentar para a manifestação dos Especialistas, principalmente quanto à questão das ferramentas existentes nos laboratórios do Curso, assim como na visibilidade das avaliações institucionais.

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615

Sugere-se também verificar as questões de baixa demanda do Curso, buscando adequação da eficiência do gasto público do Estado de São Paulo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Turismo, oferecido pela Faculdade de Engenharia e Ciências do *Campus* de Rosana, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo prazo de três anos.

2.2 As recomendações da Comissão de Especialistas deverão ser consideradas no próximo processo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 19 de março de 2026.

a) Cons. Anderson Ribeiro Correia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de março de 2026.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 01 de abril de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 92/2026 - Publicado no DOESP em 02/04/2026 - Seção I - Página 58
Res. Seduc de 02/04/2026 - Publicada no DOESP em 06/04/2026 - Seção I - Página 51
Portaria CEE-GP 105/2026 - Publicada no DOESP em 07/04/2026 - Seção I - Página 22

CEESPPIC202600103

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 07/04/2026 às 10:16:49.
Documento Nº: 76694742-4615 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76694742-4615